

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o

presente PORTARIA Nº 090/2023

foi afixado no placard DA CÂMARA

MUNICÍPIO DE SUCUPIRA-TO

no dia 28 / 06 / 2023 ao dia / /



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2023

PORTARIA Nº. 090/2023

DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Declara ponto facultativo no período de 30 de Junho de 2023.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o feriado Municipal de 29/06/2023 referente a Comemoração do Padroeiro de São Pedro;

CONSIDERANDO a redução de atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal no período acima citado.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar ponto facultativo no dia 30 de junho de 2023.

Parágrafo Único – Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houver a imediata necessidade das funções administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2023.


MARIA RAIMUNDA GOMES MÍLHOMEM
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO
Maria Raimunda G. Milhomem
Presidente da Câmara
Gestão-2023